



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana

Solicitação de Diárias

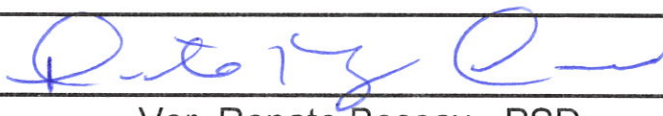
Solicitante Vereador (a)	Renato Bossay - PSD
--------------------------	---------------------

Solicitação nº.	13	A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária Nº 2.564/2018.			
Início da Viagem	12	11	2025	Duração da Viagem	3 Dias
Fim da Viagem	14	11	2025		

Participação no Seminário "Orçamento Público Municipal com Ênfase nas Emendas Impositivas" em Campo Grande – MS.

Programação em anexo.

Aquidauana/MS	11	11	2025
---------------	----	----	------

Solicitante	
	Ver. Renato Bossay - PSD

Dados Bancários	
Banco	Banco do Brasil
Agência	123-6
Conta	52757-2
PIX	67999063256

Autorizo		RECEBIDO EM: 12/11/25
2 $\frac{1}{2}$		REGISTRADO SOB Nº: 580/25
Diárias	Ver. Everton Romero Presidente da Câmara	HORÁRIO: 09h45

Art. 11 da Lei Ordinária Nº2.564/2018: "O Vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores percebidos.."

CONVITE

ORÇAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL COM ÊNFASE NAS EMENDAS IMPOSITIVAS



BRUNA GARREFA



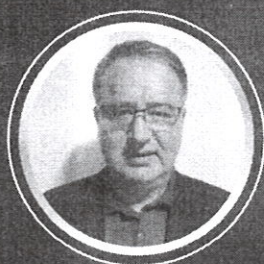
MARCELO MOURÃO



**IGOR DE MELO
SOUSA**



JUNIOR PATTINI



ROSENILDO FRANÇA



**NERY RAMÓN
I. JÚNIOR**

PÚBLICO ALVO

Prefeitos, Vice-Prefeitos, Presidentes das Câmaras municipais, Vereadores, Vereadoras, Chefes de Gabinetes, Secretários, Diretores, Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo, Assessores Jurídicos, Secretários Municipais de Finanças, Controladores Internos, e Procuradores, Contadores, Assessores Parlamentares e demais servidores públicos e equiparados da Administração Direta e Indireta, que estejam atuando no objeto do estudo, bem como, os agentes políticos municipais.

PROGRAMAÇÃO

DIA 12/11 (Tarde)

Igor de Melo - A estrutura do orçamento público e o papel do Legislativo na sua aprovação

Igor de Melo - O processo legislativo orçamentário: PPA, LDO e LOA na prática

DIA 13/11 (Tarde)

Nery Jr. - A atuação do Tribunal de Contas na fiscalização das emendas impositivas

Marcelo Mourão e Tonhão - Oficina prática: elaboração e justificativa das emendas impositivas no âmbito municipal

Junior Pattini - Emendas Parlamentares e o princípio da execução obrigatória: limites e responsabilidades

DIA 14/11 (Manhã)

Bruna Garrafa - Instrumentos de transparência e controle social na execução orçamentária

Igor de Melo e Rosenildo - Aspectos Jurídicos e contábeis das emendas impositivas



Novembro/2025
12, 13 e 14

Apoio



Realização



📞 **67 98199-5000**

www.unectaeventos.com



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

JUSTIFICATIVA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Tendo em vista a solicitação efetuada pelo Ver. Renato Bossay – PSD, levando a contendo, ainda, o regramento ditado pela Lei Ordinária nº 2.564/2018 que ***“REGULAMENTA A CONCESSÃO E FIXA VALORES, DE DIÁRIAS A VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”*** justifica-se o protocolo e processamento do requerimento de viagem com prazo inferior a 5 (cinco) dias, para o pagamento/liberação da diária solicitada pelo Parlamentar, com fins a participar no Seminário “Orçamento Público Municipal com Ênfase nas Emendas Impositivas”, este a ser realizado entre os dias 12 a 14 de novembro de 2025, em Campo Grande – MS.

Aquidauana-MS, 11 de novembro de 2025.

Ver. Renato Bossay – PSD



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
ADVOCACIA LEGISLATIVA

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Solicitante: Vereador Renato Bossay

Senhor Presidente;

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pelo **Vereador Renato Bossay**, para os dias 12, 13 e 14 de novembro de 2025, em viagem à cidade de Campo Grande-MS, para participar do Seminário “Orçamento Público Municipal com Ênfase nas Emendas Impositivas”, realizado pela UNECTA Eventos, com apoio da UCVMS.

O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2.564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Advocacia Legislativa relatório referente a solicitação de diárias ao **Vereador Renato Bossay**, que apresentou e justificou de forma circunstancial a sua participação em evento de capacitação na cidade de Campo Grande-MS, conforme cartilha anexa ao pedido.

Consta ainda, nos autos do requerimento, justificativa emitida pelo requerente, com anuência da Presidência desta Casa de Leis, para atender ao quanto disposto no art. 2º, *caput*, que exige o requerimento seja feito com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data do afastamento, “*salvo urgência comprovada com anuência da Presidência...*”, justificativa de urgência à qual não me cabe neste momento adentrar ao mérito.

Após análise detida acerca da documentação juntada na solicitação de diárias, de forma detalhada, com cartilha de programação e período do seminário, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., não atenta contra a legalidade a ação apresentada pelo **Vereador Renato Bossay**, razão por que emito opinião jurídica favoravelmente à concessão das diárias requeridas, com a indenização mediante o pagamento de 2 (duas) diárias inteiras e ½ (meia) diária, conforme contido no art. 6º, § 2º, “b” da Lei nº 2.564/2018, com valores alterados pela Lei Ordinária nº 2.962/2025.

Atente-se, porém, para o quanto disposto no art. 11 e seguintes da Lei nº 2.564/2018, referente à prestação de contas, sob pena de devolução dos valores recebidos.

É o parecer, que submeto a consideração superior.

Aquidauana – MS, 12 de novembro de 2025.


JOSE GOMES PEREIRA NETO
Advogado | OAB/MS 28.176



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: AQUIDAUANA

Nº do Empenho: 344/2025

Data do Empenho: 12/11/2025

Ordinário

Órgão:	01.000	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.200	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.14.00.00.00	DIÁRIAS NO PAÍS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	294.000,00	Empenhos anteriores:	681.200,00
Valor Dotação Atualizada:	694.000,00	Valor do empenho:	2.500,00
Total (A):	694.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	683.700,00
		Total (A - B):	10.300,00

Credor: RENATO BOSSAY CORRÊA

CPF/CNPJ: 867.976.031-53

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone:

Endereço:

Cidade:

UF:

Banco:

Conta:

Agência:

Tipo da Conta:

Especificação:

CONCESSÃO DE DUAS DIÁRIAS E MEIA A VEREADOR PARA PARTICIPAR DO SEMINÁRIO PRESENCIAL "ORÇAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL COM ÊNFASE NAS EMENDAS IMPOSITIVAS", A SER REALIZADO NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS, NOS DIAS 12, 13 E 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral: 2.500,00

Fundamento legal:

Número Licitação:

Modal. Licitação:

Número Processo:

Data homologação:

Número Contrato:

Data contrato:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado)

Data: 12/11/2025

Responsável

EVERTON
ROMERO
92729444
149

JANETE
BELMONTE
DOS REIS
PORTOCARRER
O:78165547100

EVERTON ROMERO

..441-**

PRESIDENTE DA CÂMARA

Guilherme Silveiro Silva

GUILHERME SILVEIRO SILVA

..701-**

CONTADOR



CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
NOTA DE LIQUIDAÇÃO COM DESCONTOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13
Município: AQUIDAUANA

Página: 12 / 12

Data: 12/11/2025

Usuário: GUILHERME_SS

Data da Liquidação: 12/11/2025
Nº da Liquidação: 457/2025
Nº do Empenho: 344/2025
ORDINARIO
Vencimento: 12/11/2025

Órgão:	01.000	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.200	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.14.00.00.00	DIÁRIAS NO PAÍS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho:	344/2025	Liquidações anteriores:	0,00
Valor do empenho:	2.500,00	Valor liquidado:	2.500,00
Valor anulado:	0,00	Valor anulado:	0,00
Total (A):	2.500,00	Total (B):	2.500,00
		Total (A - B):	0,00

Credor:	RENATO BOSSAY CORRÊA			
CPF/CNPJ:	867.976.031-53	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:	
Endereço:		Cidade:	UF:	
Banco:		Conta:		
Agência:		Tipo da Conta:		

Especificação:

CONCESSÃO DE DUAS DIÁRIAS E MEIA A VEREADOR PARA PARTICIPAR DO SEMINÁRIO PRESENCIAL "ORÇAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL COM ÊNFASE NAS EMENDAS IMPOSITIVAS", A SER REALIZADO NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS, NOS DIAS 12, 13 E 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	2.500,00
-------------------	-----------	--------------	----------

Descontos:

Total de descontos:	0,00	Liquido a pagar:	2.500,00
---------------------	------	------------------	----------

Fundamento legal:	Número Processo:	Data:
Modal. litação:	Número Licitação:	Data:
Contrato:		Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 12/11/2025
Responsável

EVERTON ROMERO:9272
ROMERO:99444149
27294441492025.11.12
12:31:22-04'00"

EVERTON ROMERO
..441-**
PRESIDENTE DA CÂMARA
2025/2026

PAULO FERNANDES
GOMES:03682470
158

PAULO FERNANDES GOMES
..701-**
CONTROLADOR INTERNO

Assinado digitalmente por PAULO FERNANDES GOMES 03682470158
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI, CN=Paulo FERNANDES GOMES 03682470158
Assinado em 12/11/2025 12:31:22-04'00"
Data: 2025.11.12 11:44:50-0400
Foi PDF Reader Versão: 2025.2.0

LEONARDO DEMETRIO DE FREITAS FELICIO
..091-**
CONTROLADOR INTERNO
SUBSTITUTO - SERVIDOR EFETIVO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 11/12
Usuário: janete2019

NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: Aquidauana

Data da Ordem: 12/11/2025

N. da Ordem: 456/2025

Órgão:	01.000	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.2001	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2.001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.14.00.00.00	DIÁRIAS NO PAÍS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho:	344/2025	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	2.500,00	Valor da ordem:	2.500,00
Valor complemento:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Valor anulado:	0,00	Retenções:	0,00
Total (A):	2.500,00	Total (B):	2.500,00
		Saldo (A-B):	0,00

Credor: RENATO BOSSAY CORRÊA

CPF.: 867.976.031-53

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Endereço: -

CEP.: -

Cidade: -

Banco: -

Agência: -

Conta Corrente: -

Especificação: CONCESSÃO DE DUAS DIÁRIAS E MEIA A VEREADOR PARA PARTICIPAR DO SEMINÁRIO PRESENCIAL "ORÇAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL COM ÊNFASE NAS EMENDAS IMPOSITIVAS", A SER REALIZADO NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS, NOS DIAS 12, 13 E 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral.: 2.500,00

Fica autorizado o pagamento de R\$: 2.500,00

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 12/11/2025

Descontos:

Total de Descontos: 0,00

Liquido a pagar: 2.500,00

Recursos: 15000000 Valor: 2.500,00

Banco Baixa: 001 - Banco do Brasil S.A.

Conta Baixa: 1096 - 0

Nº Docto: 5162025

Ordem de pagamento: Em 12/11/2025 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 12/11/2025 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.

EVERTON
ROMERO:92729
ROMERO:9444149
2729444149
2025.11.12
12:29:41-04:00'

EVERTON ROMERO

*** ** 441 - **

PRESIDENTE DA CÂMARA
2025/2026

JANETE
BELMONTE DOS REIS
PORTOCARRERO:7816
5547100
2025.11.12
12:30:13
O:78165547100 -04:00'

JANETE BELMONTE DOS REIS

PORTOCARRERO

*** ** 471 - **

DIRETORA FINANCEIRA

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome CAM MUN DE AQUIDAUANA
Agência 123-6
Conta corrente 1096-0

Creditado

Nome RENATO BOSSAY CORREA
Agência 123-6
Conta corrente 52757-2
Valor 2.500,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JI595698 GENIVALDO RIBEIRO PINTO	12/11/2025 13:20:54
	JI595699 EVERTON ROMERO	12/11/2025 13:22:46

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JI595699 EVERTON ROMERO.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

ANÁLISE DE RELATÓRIO – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIA

Em atendimento ao que determina o § 1º, do art.13 da lei Municipal nº 2.564/2018, esta Diretoria Financeira conclui que a presente prestação de contas preenche os requisitos impostos pela citada lei, tais como: motivação, transporte, datas e horários, sem divergência ou inconsistência que mereça ser reportada.

Posto isto, se conclui pela aprovação da presente prestação de contas.

Solicitante: vereador Renato Bossay

Relatório viagem nº: 13-2025

Aquidauana/MS, 24/11/2025


Janete Belmonte dos Reis Portocarrero
Diretora Financeira



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA
RECEBIDO EM 18/11/25
REGISTRADO SOB Nº 598/25
HORÁRIO: 11h20
FUNDACIONÁRIO: *Carla S. G. da Silva*

SOLICITANTE
VEREADOR (A)

RENATO BOSSAY - PSD

Relatório de Viagem nº. 13 2025

Meio de Transporte								Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio	X	Placas	OOG - 7021					12/11	10h	14/11	14h
Locado		Placas									
De Linha		Bilhetes									

Localidade	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
ADEPOL MS. R. Dr. Robison Benedito Maia, 321 - Carandá Bosque. CAMPO GRANDE – MS.	Orçamento Público Municipal com Ênfase nas Emendas Impositivas

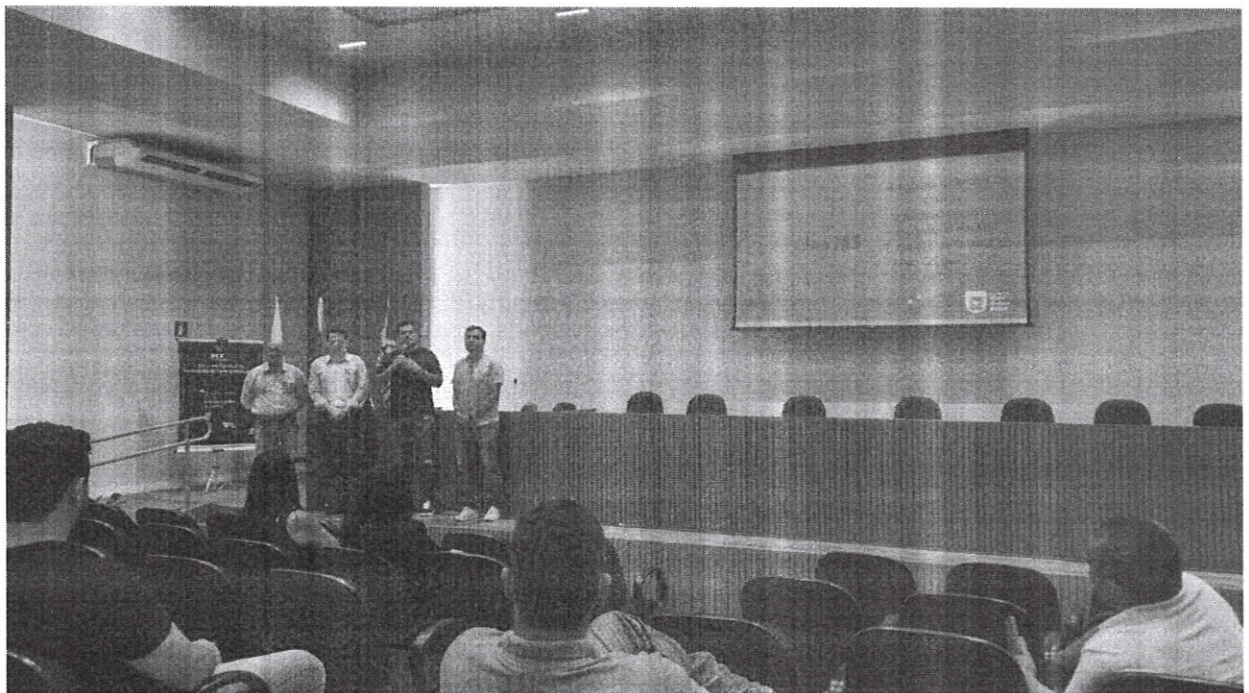
Resultados Alcançados

Ótimos resultados. O conjunto de debates abordou a estrutura do orçamento público e o papel do Legislativo na análise e aprovação das peças orçamentárias — PPA, LDO e LOA — que organizam o planejamento e a execução das políticas governamentais. Destaca-se o processo legislativo orçamentário, no qual parlamentares podem propor emendas, inclusive impositivas, cuja execução é obrigatória dentro de limites legais e técnicos. Também se apresenta a atuação do Tribunal de Contas na fiscalização dessas emendas, garantindo legalidade, transparência e aderência às políticas públicas. O texto enfatiza ainda os instrumentos de transparência e controle social na execução orçamentária e os principais aspectos jurídicos e contábeis que orientam a correta destinação, registro e acompanhamento das emendas impositivas pelo gestor público.

Ver. Renato Bossay - PSD

Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.

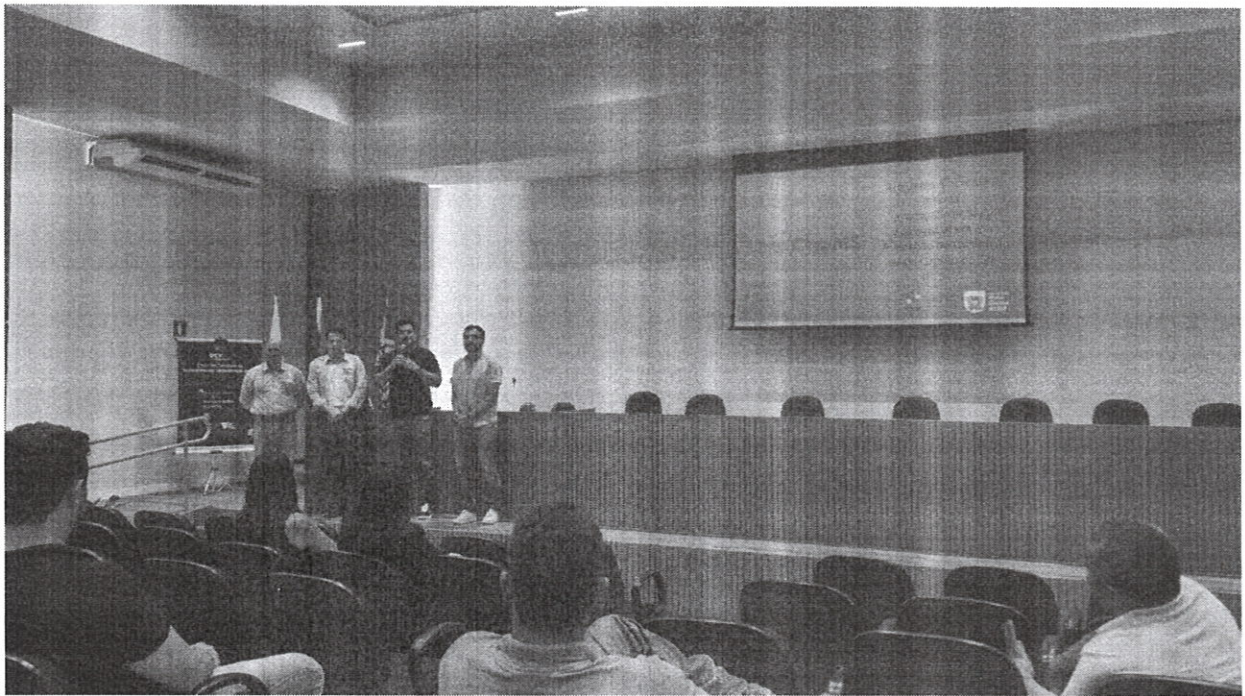
		PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE		Número da Nota 00034703	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN		Data e Hora de Emissão 14/11/2025 06:43:46	
		NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe		Código de Verificação f7c34e40	
PRESTADOR DE SERVIÇOS					
		Nome/Razão Social: HOTEL CGR LTDA			
		CPF/CNPJ: 00.127.531/0001-40		Inscrição Municipal: 0007743600-6	
		Endereço: AVENIDA CALOGERAS, Nº1909 - BAIRRO CENTRO - CEP:79002-003			
		Município: CAMPO GRANDE		UF: MS	
TOMADOR DE SERVIÇOS					
Nome/Razão Social: RENATO BOSSAY CORREIA					
CPF/CNPJ: 867.976.031-53					
Endereço: RUA MANOEL ANTONIO PAES DE BARROS, Nº285 - BAIRRO CENTRO - CEP:79200-000					
Município: AQUIDAUANA		UF: MS		E-mail: renatobossay@hotmail.com	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
Descrição: SERVOÇO DE HOSPEDAGEM					
PERÍODO DE 12/11/2025 A 14/11/2025					
Tributável SIM	Item DIARIA		Qtde 2	Unitário R\$ 86,50	Total R\$ 173,00
PIS (0,0000%): R\$ 0,00		COFINS (0,0000%): R\$ 0,00		INSS (0,0000%): R\$ 0,00	
		IR (0,0000%): R\$ 0,00		CSLL (0,0000%): R\$ 0,00	
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 173,00					
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00		Base de Cálculo: R\$ 173,00		Alíquota: 5,00%	
				Valor do ISS: R\$ 8,65	
OUTRAS INFORMAÇÕES					
Mês de Competência da Nota Fiscal: 11/2025					
Local da Prestação do Serviço: CAMPO GRANDE/MS					
Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR					
Tributação: TRIBUTÁVEL					
CNAE: 551080101					
Descrição da Atividade: Hoteis					
Data de vencimento do ISSQN referente à esta NFSe: 15/12/2025					





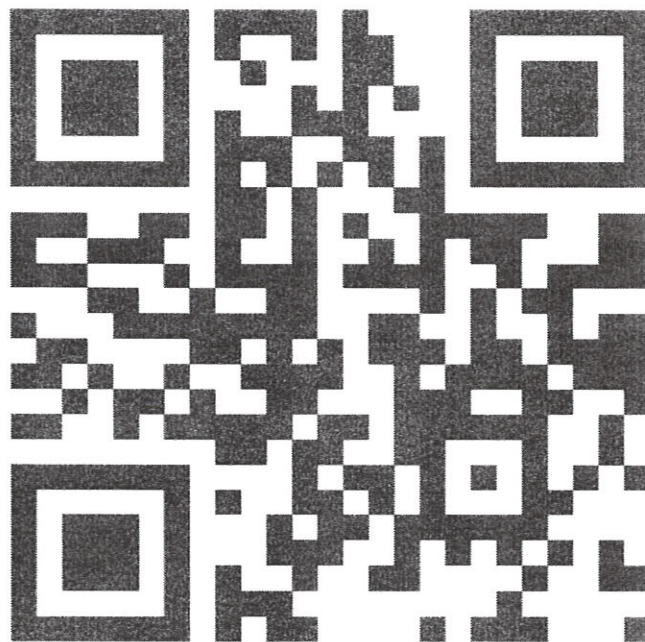








Renato Bossay Correa
gabineterenatobossay@gmail.com
Aquidauana



Visitante/Servidor(a)

CERTIFICADO

Certificamos que Renato Bossay Corrêa participou do evento "Orçamento Público Municipal com Ênfase nas Emendas Impositivas", com carga horária de 12h/a.

Realizado nos dias 12, 13 e 14 de novembro de 2025, na Cidade de CAMPO GRANDE - MS

Orçamento Público Municipal com Ênfase nas Emendas Impositivas

Palestra 01 - Junior Pattini

Tema: Emendas Parlamentares e o princípio da execução obrigatória: limites e responsabilidades

Palestra 02 - Marcelo Mourão

Tema: Oficina prática: elaboração e justificativa das emendas impositivas no âmbito municipal

Palestra 03 - Eduardo Dionísio

Tema: A estrutura do orçamento público e o papel do legislativo na sua aprovação

Palestra 04 - Nery Jr.

Tema: A atuação do Tribunal de Contas na fiscalização das emendas impositivas

Palestra 05 - Igor de Melo e Rosenildo

Tema: Aspectos jurídicos e contábeis das emendas impositivas.

Palestra 05 - Bruna Garreia

Tema: Instrumentos de transparência e controle social na execução orçamentária.

14 de Novembro de 2025
CAMPO GRANDE - Mato Grosso do Sul



CNPJ: 51.777.038/0001-06

CAMPO GRANDE - MATO GROSSO DO SUL

Leydiane K. Gabiatti

Diretora de Formação



ID: 7HCOG



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PARECER

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 2,5 diárias (duas diárias e meia) do vereador Renato Bossay.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando solicitada as diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno foi utilizado os documentos constantes na solicitação de diárias Municipal de Aquidauana/MS:

- Solicitação de diária para participação no seminário: “Orçamento Público Municipal com ênfase nas emendas impositivas”. - Campo Grande/MS – de 12 a 14 de novembro de 2025 - realização Unecta Eventos;
- Autorização do Presidente da Câmara na solicitação;
- Folder do evento;
- Justificativa de prazo;
- Parecer jurídico;
- Relatório de viagem com agenda executada;
- Certificado de participação;
- Nota fiscal de hospedagem;
- Relatório fotográfico;
- Aprovação da Prestação de Contas da Diretoria Financeira da Câmara Municipal de Aquidauana;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Sendo assim, a documentação apresentada dentro de prazo hábil demonstra que os fins da concessão da diária atenderam sua finalidade, opino pela legalidade dos atos praticados e devidamente comprovados. Não impedindo, entretanto, que a Presidência desta Casa Legislativa solicite demais documentações que julgar necessária para sua análise e averiguação dos atos, salvo melhor juízo.

É o parecer.

Aquidauana, 25 de novembro de 2025.

Paulo Fernandes Gomes

PAULO FERNANDES GOMES
CONTROLADOR INTERNO